

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Considerando:

- O não atendimento a ata de registro de preços;
- Inexecução da ata de registro de preços – não entrega dos itens ofertados dentro do prazo.

**RESOLVE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindida a ata de registro de preços nº 234/2023, firmado entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Diante do fato fica determinado encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise sobre possibilidade de aplicação de penalidades previstas em lei e no edital.

Catanduvas, 26 de março de 2024.

**MOISES**  
**APARECIDO DE**  
**SOUZA:842080**  
**82968**

Assinado digitalmente por MOISES  
APARECIDO DE SOUZA:84208082968  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e  
CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR  
SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=  
Presencial, OU=28445453000140, CN=MOISES  
APARECIDO DE SOUZA:84208082968  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 15:44:29-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**